

São Paulo, 27 de março de 2026

REF.: TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO INVISTA INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ nº 28.516.325/0001-40)
("Fundo" e "Termo de Apuração", respectivamente)

Prezado(a)s Cotistas,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05425-020, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("**Administradora**"), nos termos do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e da regulamentação em vigor, vem, por meio desta, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("**Cotistas**"), no âmbito da consulta formal, na forma do item 13.5 do Anexo ao Regulamento, realizada aos Cotistas pela Administradora, iniciada em 11 de março de 2026, cujo prazo para manifestação dos Cotistas se encerrou às 23h59 de 26 de fevereiro de 2026 ("**Consulta Formal**").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: consulta formal enviada a todos os Cotistas do Fundo, em 11 de março de 2026, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto escrita pelos Cotistas do Fundo à Administradora. Foi contabilizada a presença de cotistas representando 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) dos cotistas do fundo.

MATÉRIA OBJETO DA CONSULTA FORMAL: A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito **DA ÚNICA MATÉRIA DE CONSULTA, estando todos os itens abaixo sujeitos à única aprovação:**

- 1) A autorização para que o Fundo, até 17 de abril de 2026, aliene os Imóveis (conforme definido na Consulta Formal), pelo valor total de R\$ 287.632.802,31 (duzentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e um centavos) ("**Preço de Aquisição**"), ao **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.502.794/0001-85 ("**XP Log**"), atualmente administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, e gerido pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, conforme os termos e condições previstos na Consulta Formal; e
- 2) A autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação aprovada no item acima.

Tendo em vista o Fundo ser constituído por classe única, para todos os fins da presente Consulta formal será considerada tanto uma Assembleia Geral de Cotistas como Assembleia Especial de Cotistas, na forma do item 11.2 do Regulamento. 494309

DELIBERAÇÕES: Foi deliberada pelos cotistas a seguinte matéria:

Voto	Única Matéria
Aprovado	78,22%
Reprovado	21,34%
Abstenção	0,44%
Total	100%

Sendo assim, nos termos do Regulamento, restou aprovada a matéria constante da Ordem do Dia conforme abaixo detalhado pela Administradora.

1. A autorização para que o Fundo, até 17 de abril de 2026, aliene os Imóveis (conforme definido na Consulta Formal), pelo Preço de Aquisição, ao XP Log, atualmente administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, e gerido pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, conforme os termos e condições previstos na Consulta Formal; e
2. A autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação aprovada no item acima.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

São Paulo, 27 de março de 2026

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
(Administradora)



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP